

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 04/2016, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, inscritos e aprovados aos cargos de: **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (para todas as áreas de conhecimento)**.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- no período das **15h00min do dia 08/12/2017 às 23h00min do dia 14/12/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;**
- após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e enviar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 14 do Edital de Abertura nº 04/2016, **via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 15/12/2017** (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOC
Caixa Postal: 132
CEP 87.001-970 - MARINGÁ/PR

**Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia –
IFBA
PROVA DE TÍTULOS
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 04/2016.

I - **Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto no Edital de Abertura nº 04/2016, na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 08 de dezembro de 2017.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor